



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº. 13/2.010
Data:- 01 de junho de 2.010

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 39, item XXIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – designar a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**, para integrar a Comissão de Finanças e Orçamento, como Relatora e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, como Secretária, em substituição ao Vereador Titular **Gabriel Antonio Morra**, por motivo de licença temporária para tratamento de saúde.

Cientifique-se e afixe-se a presente Portaria no átrio do edifício da Câmara Municipal de Guaíra.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2.010.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 13/2.010
Data:- 01 de junho de 2.010

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que
preceitua o artigo 39, item XXIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – designar a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**, para integrar a Comissão de Finanças e Orçamento, como Relatora e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, como Secretária, em substituição ao Vereador Titular **Gabriel Antonio Morra**, por motivo de licença temporária para tratamento de saúde.

Cientifique-se e afixe-se a presente Portaria no
átrio do edifício da Câmara Municipal de Guaíra.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado
do Paraná, em 01 de junho de 2.010.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº. 13/2.010
Data:- 01 de junho de 2.010

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 39, item XXIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – designar a Vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON**, para integrar a Comissão de Finanças e Orçamento, como Relatora e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, como Secretária, em substituição ao Vereador Titular **Gabriel Antonio Morra**, por motivo de licença temporária para tratamento de saúde.

Cientifique-se e afixe-se a presente Portaria no átrio do edifício da Câmara Municipal de Guaíra.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2.010.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente